



PORTARIA Nº. 033/2021

Institui a Comissão Permanente de Transparência do CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as disposições constantes na Lei 12.527/2011 e na Resolução do CFC nº. 1.439/13,

Considerando, o dispositivo do inciso XXII, artigo 22, do Regimento Interno do CRCSE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Transparência do CRCSE, composta dos seguintes membros:

Contador **IONAS SANTOS MARIANO (CRCSE 004944/O)**
Contadora **RITA DE CÁSSIA MOURA C. DOS SANTOS (CRC 4200/O)**
Contadora **SIMONE ALVES DE SOUZA SANTANA (CRCSE 4736/O)**
Téc. Contabilidade **ANTÔNIO ADELINO DA SILVA (CRCSE5000/O)**
Advogado **GABRIEL TAVARES SOARES (OABSE 11537)**
Assessor da Presidência **THIAGO CONCEIÇÃO MENDONÇA (CPF nº. XXX.244.505-XX)**

§1º. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será coordenada pelo Contador **Ionas Santos Mariano** e será secretariado pelo Assessor da Presidência, **Thiago Conceição Mendonça**.

§2º. A Comissão Permanente de Transparência poderá convidar representantes de áreas específicas e conselheiros para participar das reuniões, os quais não terão direito a voto.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Transparência:

I - propor regimento interno, que estabelecerá as regras de funcionamento e deverá ser aprovado pelo presidente do Conselho de Contabilidade;

II - propor e viabilizar meios para o cumprimento da Lei 12.527/2011 e da Resolução CFC nº.



1.439/2013;

III - analisar mensalmente relatório emitido pelo e-SIC.

IV - promover a cultura da Transparência no âmbito do Conselho de Contabilidade, por meio de publicações, seminários, convenções, congressos, palestras, cursos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, possuindo vigência até 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2020.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE